



CAAPP

Companhia de Ativos Ambientais
e Participações do Pará S.A.

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2025

PAE nº

O QUE SERÁ CONTRATADO						
Item	Serviço	Código SIMAS	Qtd. estimada mensal	Qtd. estimada anual	Valor mensal estimado	Valor anual estimado
1	prestação de serviços diversos de natureza contábil e fiscal, abrangendo sistema de contabilidade, sistema de impostos federais, estaduais e municipais, sistema de gestão de pessoal, incluindo o e-Social.				a ser definido através da cotação, limitado ao valor de dispensa de licitação constante no art. 91, II do Regulamento de licitações e contratos da CAAPP ¹	a ser definido através da cotação, limitado ao valor de dispensa de licitação constante no art. 91, II do Regulamento de licitações e contratos da CAAPP ²
VALOR GLOBAL ESTIMADO						R\$
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO						
Objeto	Contratação de serviços especializados de Assessoria Contábil, em atendimento às demandas originárias das atividades da CAAPP, para a prestação de serviços diversos de natureza contábil, fiscal e trabalhista, incluindo: <ul style="list-style-type: none">Escrituração contábil completa, com base nos princípios e normas brasileiras de contabilidade aplicáveis ao setor, especialmente à Lei nº 6.404/76;					

¹ R\$ 97.087,62 (noventa e sete mil e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos).
Regulamento publicado no site www.compraspara.pa.gov.br

² R\$ 97.087,62 (noventa e sete mil e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos).
Regulamento publicado no site www.compraspara.pa.gov.br



CAAPP

Companhia de Ativos Ambientais
e Participações do Pará S.A.

	<ul style="list-style-type: none">● Apuração e escrituração dos tributos federais, estaduais e municipais;● Execução das rotinas de gestão de pessoal, incluindo folha de pagamento, encargos sociais e cumprimento das obrigações acessórias junto ao sistema eSocial; <p>A execução contratual será avaliada com base em critérios objetivos relacionados à pontualidade na entrega das obrigações, conformidade técnica das informações prestadas, qualidade no atendimento às demandas da CAAPP e atualização quanto às normas aplicáveis. Esses parâmetros buscam garantir a qualidade dos serviços e facilitar o controle e a fiscalização por parte da contratante.</p>
<p>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</p>	<p>A COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A (CAAPP) é uma sociedade de economia mista, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital autorizado, com criação prevista na Lei nº 10.258, de 11 de dezembro de 2023, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, estando vinculada à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará – SEMAS.</p> <p>Sujeita-se, portanto, à Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que estabelece, dentre outras, normas de escrituração em registros permanentes, com obediência aos preceitos da legislação comercial e aos princípios de contabilidade geralmente aceitos, devendo observar métodos ou critérios contábeis uniformes no tempo, bem como garantir que as demonstrações financeiras sejam assinadas pelos administradores e por contabilistas legalmente habilitados; subordina-se ainda ao disposto na Lei Federal nº. 13.303 de 30 de junho de 2016, suas atualizações e demais Normas Contábeis aplicáveis à Sociedades de Economia Mista.</p> <p>Nesse sentido, confiar as obrigações contábeis a uma pessoa jurídica especializada apresenta-se como estratégia mais adequada para solucionar a burocrática e alta complexidade tributária, anular falhas fiscais e manter a produtividade da empresa, considerando o fato de que a legislação contábil muda com frequência, impondo aos profissionais da área se reciclar frequentemente com cursos e novas especializações.</p>



CAAPP

Companhia de Ativos Ambientais
e Participações do Pará S.A.

	<p>Desse modo, o investimento em consultoria contábil especializada, além de resolver demandas específicas, resultará em redução de despesas trabalhistas e maior enfoque no melhoramento interno e em novos projetos, estabelecendo, assim, condições para melhorar o desempenho da Gestão para adequação da instituição às exigências impostas, notadamente no tocante ao planejamento, à transparência, ao controle e à responsabilização dos gestores, o que exige assessoria de nível altamente especializado, que tenha competência para analisar a situação existente e conceber programas de revisão de processos e rotinas do setor contábil e financeiro, adaptando-se com a rapidez aos novos requisitos legais.</p> <p>Por conseguinte, a contratação em tela permitirá que haja modernização nos sistemas e processos de trabalho, de modo que as informações exigidas pela legislação e necessárias ao gerenciamento possam fluir com rapidez e de forma sistemática, tanto para direcionar o foco da gestão para resultados, como para atender aos controles interno, externo e social.</p> <p>Por tais motivos, mostra-se premente a contratação dos serviços especializados em questão, no intuito de garantir à CAAPP o fiel cumprimento da Lei, tendo em vista a necessidade de que os serviços sejam executados por profissionais capacitados e especializados, conforme as exigências do presente Termo de Referência.</p>
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
NATUREZA	Serviço comum de natureza continuada.
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	<p>A Assessoria Contábil compreende:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Classificação, análise, conciliação e escrituração dos fatos contábeis de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes, especialmente a Lei nº 6.404/76;b) Apuração dos balancetes de verificação periódicos (a acordar a periodicidade);c) Elaboração das Demonstrações Contábeis obrigatórias anualmente;d) Análise da contabilidade possibilitando tomada de decisão mais eficiente;



CAAPP

Companhia de Ativos Ambientais
e Participações do Pará S.A.

- e) Atendimento aos dispositivos legais do Conselho Federal de Contabilidade e de todos os órgãos governamentais fiscalizadores pertinentes;
- f) Envio de obrigações acessórias contábeis SPED ECD e SPED ECF;
- g) Entre outras obrigações relacionadas com a área.

A Assessoria Fiscal/Tributária compreende:

- a) Controle e aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam eles Federais, Estaduais e Municipais;
- b) Escrituração dos registros fiscais de todos os livros obrigatórios perante as três esferas governamentais, bem como, as obrigações que se fizerem necessárias;
- c) Atendimento a eventuais procedimentos fiscais;
- d) Apuração e emissão das guias dos impostos e contribuições sociais pertinentes à natureza da empresa;
- e) Confecção e envio das Declarações Fiscais obrigatórias Federais: DCTF, SPED EFD - CONTRIBUIÇÕES, SPED EFD - REINF e outras, se necessárias e obrigatórias;
- f) Confecção e envio das Declarações Fiscais obrigatórias estaduais: DIEF, SPED EFD ICMS IPI, DESTDA e outras se necessárias e obrigatórias;
- g) Confecção e envio das Declarações Fiscais obrigatórias Municipais e outras, se necessárias e obrigatórias;
- h) Controle e emissão de certidões negativas;
- i) Entre outras obrigações relacionadas com a área.

A Assessoria Trabalhista/Previdenciária compreende:

- a) Acompanhamento e aplicação da legislação trabalhista e previdenciária vigente;
- b) Elaboração da folha de pagamento e recibo mensal de funcionários, prestadores de serviços;
- c) Confecção e emissão de todas as guias dos tributos s/ folha de pagamento;
- d) Confecção e emissão de todas as guias dos tributos s/ folha dos prestadores de serviços;
- e) Confeccionar e enviar as declarações trabalhistas e previdenciárias obrigatórias;
- f) Confeccionar, apurar e enviar a DCTFWEB;
- g) Envio e acompanhamento de todo processo via e-SOCIAL;
- h) Elaborar os processos de rescisões e admissões trabalhistas;
- i) Elaborar os processos de férias e 13º salário;
- j) Verificar e aplicar os dispositivos legais relacionados à contratação de: estagiários, menor aprendiz e portadores de necessidades especiais;



CAAPP

Companhia de Ativos Ambientais
e Participações do Pará S.A.

	<p>k) Verificar o atendimento aos dispositivos sindicais; l) Cadastramento de funcionários e terceiros no PIS/NIS; m) Orientações para atendimento das normas trabalhistas/previdenciárias; n) Orientações quanto a benefícios (vale transporte, vale alimentação, auxílio saúde, entre outros); o) Orientações quanto ao uso e à implantação de banco de horas; p) Orientações quanto à implantação de acordos coletivos ou convenções trabalhistas; q) Entre outras obrigações relacionadas com a área e não citadas acima.</p>
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.</p>
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<p><input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 29, X, da Lei nº 13.303/2016. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016. <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 30, da Lei nº 13.303/2016. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.</p>
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. Justificativa: Em se tratando de estatal, o orçamento sigiloso é regra <input type="checkbox"/> Não.</p>
CRITÉRIOS PARA A PROPOSTA SER ACEITA	<p>Relativamente à qualificação técnica, a licitante arrematante deverá apresentar, no mínimo, três atestados comprobatórios de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que demonstrem, de forma satisfatória, a aptidão para a execução de serviços compatíveis em características, prazos e complexidade com o objeto da presente licitação, que será promovida com base no presente Termo de Referência.</p> <p>Por se tratar de serviços de natureza contínua, o(s) atestado(s) de Capacidade Técnica deverá(o) ser expedido(s) em nome da</p>



CAAPP

Companhia de Ativos Ambientais
e Participações do Pará S.A.

licitante que demonstre(m) a execução anterior e sem ressalva, por período não inferior a 1 (um) ano consecutivo, sendo admitido o somatório de atestados para a comprovação do respectivo período de trabalhos especializados em contabilidade na área pública, autarquias, empresas de economia mista e em sociedades anônimas de capital aberto e capital fechado.

O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica deverá(o) ser emitido(s) em papel timbrado da pessoa jurídica emitente ou outro documento idôneo equivalente, devidamente assinado por representante legal, isento(s) de emendas, rasuras ou entrelinhas, podendo, alternativamente, ser apresentado(s) em meio digital com autenticação ou verificação de origem.

Deverá(o), obrigatoriamente, conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) identificação do emitente do atestado (razão social e nº da inscrição no CNPJ);
- b) período (datas de início e final) da prestação dos serviços;
- c) identificação da pessoa responsável signatária do atestado (nome, cargo e/ou função);
- d) identificação do prestador de serviços no atestado (razão social e nº da inscrição no CNPJ);
- e) outras informações que objetivem evidenciar a prestação de serviços realizada, como, por exemplo, o número do contrato celebrado;

Na hipótese de não ser possível apresentar o atestado, este poderá ser substituído pela apresentação de documentos idôneos, tais como cópias de contratos, termos de compromisso, convênios ou respectivos aditivos, desde que permitam evidenciar, de forma clara e inequívoca, a relação contratual existente e os serviços efetivamente executados.

Deverão ser apresentados, também, para comprovação da qualidade técnica, os seguintes documentos:

- a) Cópia dos documentos do responsável técnico, (DIPLOMA; Registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC e CURRICULUM VITAE);



CAAPP

Companhia de Ativos Ambientais
e Participações do Pará S.A.

	b) Comprovação de que se encontra regular perante o CRC, através de Certidão.
HÁ ITENS COM PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Indicar os itens: único <input type="checkbox"/> Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	Qual? Documentação que comprove habilitação técnica, conforme mencionado no item Critérios para a proposta ser ACEITA , acima indicado. <input checked="" type="checkbox"/> Sim. Por quê? Para aumentar a garantia da CAAPP na contratação, evitando prejuízos futuros. <input type="checkbox"/> Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input checked="" type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: Garantir que a CAAPP resguarde seus direitos como CONTRATANTE. <input checked="" type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente. Justificativa: Aferir a capacidade para a execução dos serviços, a fim de comprovação da capacidade técnico-profissional. Objetiva-se a garantia da execução contratual, levada em consideração a sua vigência.



CAAPP

Companhia de Ativos Ambientais
e Participações do Pará S.A.

	<p><input checked="" type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.</p> <p><input type="checkbox"/> Atestado de responsabilidade técnica relativo à qualificação técnico-profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso.</p> <p><input type="checkbox"/> Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional.</p> <p><input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial.</p>	<p>Justificativa: Aferir a capacidade para a execução dos serviços, a fim de comprovação da capacidade técnico-profissional. Objetiva-se a garantia da execução contratual, levada em consideração a sua vigência.</p> <p>Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar).</i></p> <p>Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i></p> <p>Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i></p>
<p>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p>	<p>Com vistas à promoção de práticas sustentáveis e à redução de impactos ambientais decorrentes da execução contratual, a contratada deverá, sempre que possível e compatível com as exigências legais e operacionais,</p>



CAAPP

Companhia de Ativos Ambientais
e Participações do Pará S.A.

	<p>priorizar a utilização de meios digitais para a elaboração, tramitação, envio e arquivamento de documentos, comunicações e relatórios.</p> <p>A adoção de documentos em formato eletrônico, assinados digitalmente conforme a legislação vigente, será considerada preferencial em relação à versão impressa, salvo quando expressamente exigido o contrário por norma específica ou por solicitação justificada da contratante.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
<p>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p>Inadimplemento na entrega dos serviços: Possibilidade de a contratada não cumprir os prazos estabelecidos, ocasionando atrasos nas obrigações fiscais, contábeis e trabalhistas da contratante, com potenciais impactos legais e financeiros;</p> <p>Falta de atendimento e esclarecimentos: Risco de não prestar os esclarecimentos necessários quando solicitada, bem como de não responder de forma ágil e adequada às reclamações e demandas da contratante, comprometendo a qualidade do serviço e a comunicação eficaz.</p> <p>Ausência de suporte técnico: Possibilidade de não disponibilizar</p>



CAAPP

Companhia de Ativos Ambientais
e Participações do Pará S.A.

	<p>suporte técnico adequado para a resolução de problemas ou dúvidas relacionadas aos serviços prestados, o que pode prejudicar a efetiva conformidade com as exigências legais.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
COMO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO?	<p>Os serviços deverão ser prestados de acordo com as demandas da Companhia de Ativos Ambientais e Participações do Pará S.A., observadas as publicações no Diário Oficial do Estado do Pará, quando couber;</p> <p>A prestação dos serviços terá início imediatamente após a assinatura do contrato, podendo, entretanto, estar condicionada à emissão de Ordem de Serviço por parte do fiscal do contrato, conforme a natureza e especificidade das atividades a serem executadas;</p> <p>A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais designados formalmente pela Administração, nos termos da legislação vigente, podendo haver substituições conforme necessidade ou conveniência da contratante;</p> <p>O fiscal do contrato deverá registrar, em documento próprio, todas as ocorrências relevantes relacionadas à execução contratual, determinando, quando necessário, as providências cabíveis para a regularização de eventuais falhas, omissões ou defeitos na prestação dos serviços.</p>
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	<p>Local de entrega: Os serviços de consultoria contábil prestados pela CONTRATADA serão, predominantemente, executados em seu domicílio profissional, podendo, sempre que solicitado pela CAAPP, ocorrer de forma presencial na sede da Contratante ou em outro local por esta indicado, ou ainda, por meio de plataformas</p>



CAAPP

Companhia de Ativos Ambientais
e Participações do Pará S.A.

	<p>de videoconferência, conforme a conveniência e a natureza da demanda.</p> <p>A CONTRATADA deverá participar de reuniões presenciais ou virtuais convocadas pela CAAPP, mediante convite formal enviado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data prevista para sua realização.</p> <p>Caso a convocação da reunião seja de iniciativa da CONTRATADA, esta deverá informar a CAAPP com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, indicando a pauta, o local (quando presencial) ou o link de acesso (em caso de videoconferência), e a data e hora previstas para o encontro.</p> <p>As reuniões presenciais ocorrerão, preferencialmente, na sede da CAAPP, ou em outro local que esta venha a indicar, conforme a necessidade e conveniência administrativa.</p>
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	A vigência contratual será por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Justificativa: pode ser prorrogado, observado o limite disposto no art. 72 da Lei Federal nº 13.303/2016, mediante acordo prévio entre as partes. <input type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	<p style="text-align: center;">Meio Transferência bancária.</p> <p style="text-align: center;">Onde? Conta corrente da CONTRATADA no Banco do Estado do Pará.</p> <p style="text-align: center;">Qual o prazo? Até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da CONTRATADA.</p> <p style="text-align: center;">Prova da regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada: Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante; ou pela apresentação dos documentos constantes no art. 58 da Lei nº 13.303/16, quando não for possível consultar os sistemas oficiais.</p>



CAAPP

Companhia de Ativos Ambientais
e Participações do Pará S.A.

HÁ GARANTIA DO CONTRATO?	<input type="checkbox"/> Até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato. <input checked="" type="checkbox"/> Não. Justificativa: A contratação é considerada de pequeno porte, com valores baixos e baixo risco de inadimplimento, representando um ônus desnecessário aos licitantes, podendo até restringir a competitividade. Pode afastar pequenos fornecedores, especialmente microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP), que têm mais dificuldade de apresentar garantias financeiras.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Integralização do Capital Social
INFORMAÇÕES FINAIS	
ENVIO DAS PROPOSTAS	A proposta financeira deve ser enviada aos emails proposta@caapp.com.br e cotacao.semas@gmail.com acompanhada dos documentos exigidos para fins de qualificação técnica.

Belém (PA), 14 de julho de 2025.

Presidente da Companhia de Ativos Ambientais
e Participações do Pará S.A. (CAAPP)